



## **ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU**

Em treze de março de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

- MMª. Sra. Juíza CLÉA MARIA CARVALHO DO COUTO, Titular da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;
- MMª Sra. Juíza FERNANDA STIPP, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau deste Tribunal;
- MM. Sr. Juiz RONALDO DA SILVA CALLADO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí, suplente do Presidente do Comitê;
- MMª Sra. Juíza CLÁUDIA MÁRCIA DE CARVALO SOARES, Titular da Vara do Trabalho de Itaperuna, escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;
- MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada remanescente;
- Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;
- Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;



- Ilma. Sra. ANDRÉA CHRISTINA MARCONDES ABDELHAY, suplente do representante eleito pelos servidores;

Aberta a reunião, foi proposta a aprovação da ata anterior, o que ocorreu por unanimidade.

Convidada a participar desta reunião, comparece a Ilma. Sra. Sonia Regina de Freitas Andrade, diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, trazendo aos membros do Comitê material com dados sobre a lotação atual das varas e setores administrativos.

Esclareceu a ilustre diretora que :

- ✓ A lotação ideal por vara, descrita, na tabela refere-se àquela prevista na Resolução 63/2010 do CSJT e na Resolução Administrativa 48/2012 deste Tribunal, com base em 2011, estando prevista uma revisão a ser feita neste ano de 2015, quanto à alocação de cargos em comissão e funções comissionadas (parágrafo único do Art.1º da Resolução Administrativa nº 48/2012);
- ✓ A lotação ideal descrita para os setores administrativos teve base em levantamento interno realizado em 2012 (Resolução Administrativa nº 58/2012) e que pode haver atualmente inconsistências tanto para mais como para menos;
- ✓ Que não há cargos suficientes atualmente para atendimento da lotação ideal em varas;
- ✓ Que relocações de servidores da área administrativa para a judiciária pode ser dificultoso, pois acredita que um percentual razoável dos servidores que hoje estão na área administrativa não seriam aceitos por gestores da área judiciária, por motivos diversos, inclusive até por já terem sido colocados à disposição anteriormente por gestores da área;
- ✓ Que é critério prioritário para preenchimento de vagas em varas o número de servidores lotados, mas normalmente não é levada em conta a defasagem por licenças médicas de afastamento ou restritivas;
- ✓ Que atualmente encontram-se em licença médica por mais de 120



dias, 64 servidores, sendo 17 lotados em varas e que há registro de 11 servidores com laudo restritivo no período de março/2014 a março/2015;

- ✓ Que atualmente há 3102 servidores na área judiciária (1º e 2º graus) e 1170 na área administrativa (incluindo seguranças);
- ✓ Que o número de cargos vagos pode ser consultado no endereço eletrônico do Tribunal, em “claro de lotação”;
- ✓ Que o projeto de Gestão por Competências foi programado apenas para os diretores, em cumprimento de meta estratégica, e o relatório já está sendo enviado para os juízes;
- ✓ Que posteriormente há projeto para abarcar outros gestores e que a meta para este ano é o mapeamento de 50% dos gestores;
- ✓ Que está sendo organizado processo seletivo simplificado para a nova função de assistente de juiz substituto;
- ✓ Que há previsão de realização de uma posse a cada dois meses para os cargos vagos, sendo parte para eventual permuta de servidores que forem deslocados de vara para ocupar a função de assistente de juiz substituto;
- ✓ Que a primeira posse prevê 23 servidores para estas permutas;

Após os esclarecimentos acima, o Juiz Ronaldo, suplente do presidente do Comitê, agradeceu a presença da Ilma. Sra. Sonia, diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A seguir, a Juíza Fernanda noticiou que obteve da ESACS informações de que o programa de estágio para estudantes de nível médio finalmente foi renovado, tendo as tratativas com as instituições envolvidas se estendido desde setembro do ano passado e que a partir de abril deste ano, as unidades de 1º grau começarão novamente a receber os estagiários, entretanto apenas um por vara.

Tendo em vista a importância e a necessidade de eficácia deste convênio para ambas as partes, este Comitê sugere que sejam



envidados esforços pela ESACS para o preenchimento o mais rápido possível das duas vagas de estágio para estudantes de nível médio por vara. E ainda, que a próxima renovação seja iniciada com antecedência suficiente a não haver descontinuidade no programa de estágio, conforme ocorrido desde o início deste ano.

Quanto aos estagiários de nível superior, informa a Juíza Fernanda que atualmente a seleção é feita através da verificação da nota do Enad e do CR do estudante. E que, através da ESACS, tomou conhecimento ainda que existe insatisfação de parte dos estagiários de nível superior pela falta de um maior envolvimento do juiz da unidade no processo de estágio. E que, talvez por este motivo, a resposta de atração de estudantes para o estágio de nível superior não estivesse condizente com a importância da instituição Tribunal.

Por outro lado, há uma queixa dos juízes da baixa qualidade técnica de parte dos estagiários de nível superior, impedindo, muitas vezes, o adequado entendimento e conseqüente acompanhamento das tarefas ligadas ao juiz.

Assim, sugere este Comitê que a seleção para este tipo de estágio seja feita em duas fases, sendo a primeira, realizada pela ESACS, ficando mantidos os atuais critérios e a segunda fase a ser conduzida pela Escola Judicial por critérios a serem por ela estabelecidos, de modo a elevar-se o nível técnico dos selecionados. Acrescendo-se à sugestão que posteriormente, a Escola Judicial poderia realizar um pequeno treinamento a estes estagiários, em moldes semelhantes aos dos assistentes de juiz.

Na referida sugestão, ficou vencido o servidor Maurício, já que este entendia que, primeiramente, deveriam ser ouvidas as Escolas.

Encerrando a reunião, o Comitê repudiou o ato de invasão da sede deste Tribunal e espera que sejam tomadas medidas preventivas por esta Instituição para que não mais ocorram ações desta natureza.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição  
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

Página 5 de 5

Além disso, o presente comitê entrará em contato com a comissão de segurança para ciência de todas as medidas ali propostas.

A próxima reunião deste Comitê fica marcada para o dia 10 de abril de 2015, às 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede, sendo que a solicitação do local será feita pelo presidente do comitê.

Em 13 de março de 2015.

***Ronaldo da Silva Callado***  
***Suplente do Presidente***